

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1075/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010521635202291,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

| FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO           |   | CONTRATO                         | OBJETO  |
|---|---|----------------------------------|---|
| Titular                                   | Substituto  |                                  |   |
| Flavio Dalla Costa<br>Matrícula n. 122074 | Tânia de Fátima Rocha<br>Vasconcelos<br>Matrícula n. 11235900 | 079/2022<br>080/2022<br>081/2022 | Contratação de empresa especializada para o fornecimento do mobiliário a ser utilizado na Adequação do Auditório do Prédio sede da Procuradoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. |

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 4 de novembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça